



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

## **Vara do Trabalho de Concórdia**

### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS N.º 41/2013**

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho EDSON MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, **FAZ SABER** às partes e/ou seus procuradores que a Vara do Trabalho de Concórdia, consoante a Resolução Administrativa n.º 08/2012 deste Regional, promoverá, no Serviço de Digitalização e Guarda de Documentos, sito na Rua Dom Pedro II, 67, Capoeiras – Florianópolis - SC, às **8 horas** do dia **10 de junho de 2014**, a eliminação, por método de destruição mecânica, dos autos de processos judiciais danificados.

Os autos dos processos judiciais findos em fase de eliminação poderão ser entregues à parte solicitante, às suas expensas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação, mediante petição dirigida à respectiva Vara do Trabalho, deixando de pertencer ao acervo institucional do Tribunal após a lavratura de termo de entrega.

A listagem dos processos encontra-se disponível na sede da Vara do Trabalho e na página eletrônica do Tribunal ([www.trt12.jus.br](http://www.trt12.jus.br)), no *link* Serviço de Arquivo.

O presente edital estará afixado no quadro de avisos da Vara do Trabalho de Concórdia, sita na Rua Guilherme Helmuth Arendt, 228 - Concórdia - SC, na Subseção da OAB de Concórdia, sita na Travessa Sílvio Roman, 45, e no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sito na Rua Esteves Júnior, 395 - Centro, Florianópolis - SC.

Em 31 de janeiro de 2014.

**EDSON MENDES DE OLIVEIRA**  
**Desembargador do Trabalho-Presidente**